

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A.
Nº 541/2015 - ASJUR/PRES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO D.A. Nº 541/2015 - ASJUR/PRES,
CELEBRADO EM 20/08/2015, ENTRE A COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP E A FCB METÁLIKA MONTAGENS E
LOCAÇÕES LTDA-EPP.**

PROCESSO Nº: 112.003.178/2015

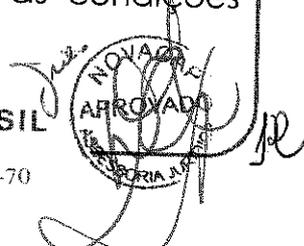
A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada simplesmente **NOVACAP**, representada por seu Diretor Presidente, **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e pelo Diretor Administrativo, **JÚLIO CESAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a Empresa **FCB METÁLIKA MONTAGENS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, estabelecida no SIA Trecho 01 Área Especial Nº 08 BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-010. inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.015/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **INARA RAMOS CAIADO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. nº 11.507 expedida pela OAB/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 310.236.811-53,, residente e domiciliada na a QI 25, chácara 16-c, lago sul, CEP: 61.660-735, Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista a autorização do Senhor Diretor Administrativo às fls. 144/145, com fulcro nos itens 2 e 11 da Decisão da Diretoria Colegiada, sessão nº 3.568ª realizada em 26/01/2005, nos termos do Parecer da ASJUR/PRES nº 408/2015, datado de 14/12/2015 fls. 141/143, constantes do processo nº **112.003.178/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de conformidade com as condições seguintes:

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência **por mais 04 (quatro) meses**, a partir de **20/12/2015**; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento pela CONTRATADA, por aluguel, de 03 (três) containers móvel tipo vão livre, conforme especificações constantes no Termo de Referência, às fls. 02/06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

A Diretoria Financeira no despacho de fl. 139, informa que não dispõe da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2016 e do Plano Plurianual – PPA para 2016/2019, e informa ainda, que o presente instrumento, no tocante aos recursos financeiros, somente terá eficácia após a disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho que deverá ocorrer no início do exercício de 2016, momento em que tal Aditivo será devidamente regularizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 541/2015 - ASJU/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

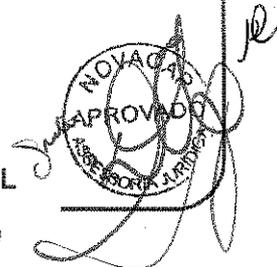


“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2015.

PELA NOVACAP:



HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
DIRETOR-PRESIDENTE



JÚLIO CESAR MENEGOTTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA:



INARA RAMOS CAIADO

TESTEMUNHAS:



ANTONIO VICTOR DA SILVA
CPF: 647.626.451-68



JOSÉ DOS REIS RIBEIRO
CPF: 238.858.661-53

